



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1069/2022 – Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei referente ao orçamento do Município de Tapira, relativo ao exercício de 2023.

### II – VOTO

O presente tem como base os fundamentos do parecer ao projeto de Lei nº 963/2021, cuja motivação passa a fazer parte integrante deste, com base no artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. (motivação aliunde).

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1069/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Vanderlei Vieira Mendes .....  


**Secretário:** Alcides Masquietto .....  


**Membro:** Adenilson Aparecido da Silva Moura .....  
